

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, RE- FERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1970

oO)(.)(Oo

Examinando o balancete da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de fevereiro de 1970, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acôrdo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13 da Lei Orgânica dos Municípios e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, que recomendamos à Egrégia Câmara, através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 221/70

APROVA o balancete da Câmara Municipal,
referente ao mês de fevereiro de
1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de fevereiro de 1970, / conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Comissões, 31 de março de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessão, 14/04/70

Presidente